

INDICAÇÃO nº 370/2025

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, a vereadora que abaixo subscreve,

INDICA

Ao Poder Executivo, para que determine ao setor competente a instalação de placas com a inscrição “Proibido Nadar” em todo o entorno do Lago Dourado.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de reforçar a segurança dos frequentadores do Lago Dourado, uma vez que o local é amplamente utilizado por famílias, crianças e praticantes de atividades esportivas. Apesar de ser uma área de lazer, o lago não é adequado para banho ou natação, representando risco de acidentes.

Nesse contexto, em estrita atenção a uma demanda de interesse público e de segurança, a presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo que, no uso de suas atribuições legais, determine a colocação de placas de “Proibido Nadar” em todo o entorno do Lago Dourado.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
em 10 de outubro 2025.

**Aline Constantino
Vereador Proponente**